

**O Conselho Departamental da Faculdade de Engenharia (FaEnge), no uso de suas atribuições, resolve:**

Estabelecer critérios para validar artigos de periódicos acadêmicos como disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC II).

- I- Será validado como trabalho de Conclusão de Curso (TCCII), artigo publicado ou comprovadamente aceito para a publicação até a data da conclusão da disciplina TCCII, em Periódicos Acadêmicos, cujo conceito mínimo seja de *qualis* B3 (na área do trabalho);
- II- Será aceito somente artigo produzido e publicado durante a graduação e sob a coordenação de um **Professor da FaEnge**;
- III- O artigo do aluno poderá, à época da defesa do TCCII, ser apresentado para uma banca, caso o professor orientador julgue pertinente, nos moldes das demais bancas de monografia;
- IV- Serão aceitos até dois alunos por artigo, sendo um autor e um colaborador;
- V- O artigo, para este fim, deverá ser inédito;
- VI- Cópia do periódico com a publicação do artigo deverá ser entregue para a devida guarda na biblioteca;
- VII- Os procedimentos de notas e demais registros da publicação na Biblioteca deverão seguir as normas do TCCII.

João Monlevade, 22 de outubro de 2014

Gláucio Lima Linhares – Diretor  
Presidente do Conselho Departamental